



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

22/05/2020

Lei 4.965 de 05.05.66

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 22/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitor <i>Pro-tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	
Diretoria de Assuntos Estudantis	Elizabethe Costa Franca
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 22/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



Diretoria de Extensão	
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Alisson Luiz Lessak

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Roselêa Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Luiz Antonio Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Daniela Sbizera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rosemery Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
Vilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Marcelo André Toso



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 22/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1855, de 21 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Certidão de óbito 107847 01 55 2020 4 00019 277 000438327;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em virtude de falecimento da servidora, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a contar de 05 de março de 2020, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2206233, classe E, nível 204, em regime de trabalho de 40 horas, com lotação no Campus Florianópolis ocupado por MARIANA GOMES SANTOS, conforme Certidão de Óbito nº 107847 01 55 2020 4 00019 277 000438327.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

[Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 97 de 22/05/2020 - Pág. 22](#)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1856, de 21 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, dos servidores:

I - MAURICIO BEGNINI, matrícula SIAPE nº 1280641, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotado no Câmpus Canoinhas. Data de início de exercício: 02/06/2017; data da homologação do estágio probatório: 01/02/2020. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.012218/2018-51.

II - GABRIEL MORAES DE BEM, matrícula SIAPE nº 1035681, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotado no Câmpus Canoinhas. Data de início de exercício: 22/05/2017; data da homologação do estágio probatório: 21/01/2020. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.011731/2018-08.

III - JULIANA CRISTINA FURDA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2392630, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada no Câmpus Canoinhas. Data de início de exercício: 05/05/2017; data da homologação do estágio probatório: 06/05/2020. Resultado: APROVADA, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.011720/2018-18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 22/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1857, de 21 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - GUSTAVO ZIGER, SIAPE nº 2361118, lotado na Coordenadoria da Secretaria Acadêmica, Câmpus Canoinhas, fazendo jus, o requerente, a partir de 18/05/2020, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em Desenvolvimento de Jogos Digitais (UniBF/PR). Processo nº 23292.015225/2020-45.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1858, de 21 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TATIANE FOLCHINI DOS REIS, SIAPE nº 3003044, lotada no Câmpus Palhoça, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 06/06/2019, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.028140/2019-58.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1859, de 21 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 14/2017/CDP de 31/10/2017 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - RODRIGO BALBINOT REIS, Contador, SIAPE nº 1130253, lotado no Câmpus Garopaba, em face do 1º quinquênio apurado no período de 13/06/2014 a 11/06/2019, concedendo 30 dias no período de 01/06/2020 a 30/06/2020. Processo no. 23292.015049/2020-44.

II - LEDIR RIBEIRO, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 1744088, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul, em face do 2º quinquênio apurado no período de 29/11/2014 a 29/11/2019, concedendo 15 dias no período de 15/06/2020 a 29/06/2020. Processo no. 23292.014558/2020-12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1860, de 21 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2053085, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus São José, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 12 meses, de 27/05/2020 a 27/05/2021. Processo no. 23292.014920/2020-35.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1861, de 21 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – PAULO ROBERTO HOFFMANN, Docente, SIAPE nº 1206006, lotado no Câmpus Criciúma, cursando Mestrado Acadêmico em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais - UFRGS, para o período de 12/06/2020 a 11/12/2020. Processo nº 23292.013209/2020-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1862, de 21 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a recente nomeação da servidora TAMARA MARIA BORDIN para o cargo de Auditora Chefe, conforme Portaria n.º 104 de 04/03/2020, e que o setor se encontra em transição de gestão anterior;

Considerando a Portaria IFSC n.º 1.211 de 18 de março de 2020 que estabeleceu a atividade não presencial na Instituição;

Considerando que as atividades na Audin estão sendo programadas semanalmente em virtude de demanda específica de trabalho, como respostas as recomendações da CGU, elaboração de relatórios gerenciais de auditoria; análise do Regimento Interno da Audin, construção do Plano de Gestão de Melhorias e Qualidade da Audin;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias da servidora TAMARA MARIA BORDIN, matrícula SIAPE nº 1822044, em exercício na Unidade de Auditoria Interna, agendadas para o período de 27/07/2020 a 31/07/2020, devendo ser reagendadas para o período de 26/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1863, de 21 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, dos servidores:

I - LUIZ PAULO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1206206, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotado no Câmpus Canoinhas. Data de início de exercício: 14/07/2017; data da homologação do estágio probatório: 14/03/2020. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.018554/2018-87.

II - ARYANE SPADOTTO, matrícula SIAPE nº 1402659, ocupante do cargo de PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotada no Câmpus Canoinhas. Data de início de exercício: 14/07/2017; data da homologação do estágio probatório: 14/03/2020. Resultado: APROVADA, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.018554/2018-87.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 22/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 56, de 21 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do Contrato nº110/2017, referente ao Licenciamento de software CAD, da empresa Audaces Automação e Informática Industrial LTDA do IFSC câmpus Gaspar, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: KLEYTON DA SILVA, CPF nº 072758849-41, SIAPE 1155377;
- II – Fiscal técnico: ADELISA WACHHOLZ OTTO, CPF nº 750611809-25, SIAPE 2047040;
- III – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, CPF nº 053.473.059-08, SIAPE 2822876.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 150/2019/DG-GAS;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 57, de 21 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do Contrato 113/2018, de serviços de coleta de resíduos, do IFSC câmpus Gaspar, processo n. 23292.034211/2018-74, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: SABRINA HELENA PLANCA, CPF nº 030.595.359-14, SIAPE 2401510;
- II – Fiscal técnico: OSNI CRISTIANO REISCH, CPF nº 902.178.619-20, SIAPE 2039568;
- III – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, CPF nº 053.473.059-08, SIAPE 2822876.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 42/2019/DG-GAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 58, de 21 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato de prestação de serviço de desratização e desinsetização no IFSC câmpus Gaspar, PE 136/2019, processo n. 23292.047197/2019-0, conforme segue:

I – Fiscal administrativo: SABRINA HELENA PLANCA, CPF nº 030.595.359-14, SIAPE 2401510;
II – Fiscal técnico: OSNI CRISTIANO REISCH, CPF nº 902.178.619-20, SIAPE 2039568;
III – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, CPF nº 053.473.059-08, SIAPE 2822876.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 08/2020/DG-GAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 59, de 21 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato nº110/2018, direcionado à prestação de serviços especializados de jardinagem, com fornecimento de equipamentos, produtos e materiais, no IFSC câmpus Gaspar, processo nº 3292.037648/2018-07 e PE nº 125/2018, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: SABRINA HELENA PLANCA, CPF nº 030.595.359-14, SIAPE 2401510;
- II – Fiscal técnico: OSNI CRISTIANO REISCH, CPF nº 902.178.619-20, SIAPE 2039568;
- III – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, CPF nº 053.473.059-08, SIAPE 2822876.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 46/2019/DG-GAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 60, de 21 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato nº72/2018, direcionado à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, do IFSC câmpus Gaspar, processo n. 23292.035273/2018-15, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: SABRINA HELENA PLANCA, CPF nº 030.595.359-14, SIAPE 2401510;
- II – Fiscal administrativo suplente: OSNI CRISTIANO REISCH, CPF nº 902.178.619-20, SIAPE 2039568;
- III – Fiscal técnico: NILSON DE SOUZA LEAL, CPF nº 895.542.567-87, SIAPE 1826793
- IV – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, CPF nº 053.473.059-08, SIAPE 2822876.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 67/2019/DG-GAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 61, de 21 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do Contrato 116/2019, referente à prestação de serviço de locação de impressoras para o IFSC câmpus Gaspar, processo n. 23076.045951/2016-03 conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: ALEXANDRE SUSSUMU MATSUURA, CPF: 277.986.178-92, SIAPE 1887753;
- II – Fiscal técnico: GUILHERME HENRIQUE RAMOS, CPF nº 051.184.599-58, SIAPE 2097227;
- III – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, CPF nº 053.473.059-08, SIAPE 2822876.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 149/2019/DG-GAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 62, de 21 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do Contrato 43/2019, de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado do IFSC câmpus Gaspar, processo n. 23292.001948/2019-15, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: SABRINA HELENA PLANCA, CPF nº 030.595.359-14 SIAPE 2401510;
- II – Fiscal administrativo suplente: OSNI CRISTIANO REISCH, CPF nº 902.178.619-20, SIAPE 2039568;
- III – Fiscal técnico: LUIZ ANDREI POTTER TONIN, CPF nº 068.679.049-48, SIAPE 203118;
- IV – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, CPF nº 053.473.059-08, SIAPE 2822876.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 66/2019/DG-GAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 63, de 21 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato nº 143/2019, direcionado à prestação de serviço de recepção no IFSC câmpus Gaspar, processo n. 23292.037641/2019-96, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: SABRINA HELENA PLANCA, CPF nº 030.595.359-14, SIAPE 2401510;
- II – Fiscal técnico: OSNI CRISTIANO REISCH, CPF nº 902.178.619-20, SIAPE 2039568;
- III – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, CPF nº 053.473.059-08, SIAPE 2822876.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 133/2019/DG-GAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 64, de 21 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do Contrato 64/2017, direcionado à prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial desarmada e de sistema de alarme no IFSC câmpus Gaspar, 23292.012777/2017-31, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: SABRINA HELENA PLANCA, CPF nº 030.595.359-14, SIAPE 2401510;
- II – Fiscal administrativo suplente: OSNI CRISTIANO REISCH, CPF nº 902.178.619-20, SIAPE 2039568;
- III – Fiscal técnico: NILSON DE SOUZA LEAL, CPF nº 895.542.567-87, SIAPE 1826793;
- IV – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, CPF nº 053.473.059-08, SIAPE 2822876.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 37/2019/DG-GAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 65, de 21 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato 29/2017, direcionado à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, do IFSC câmpus Gaspar, processo n. 23292.2377/2017-1 conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: SABRINA HELENA PLANCA, CPF nº 030.595.359-14, SIAPE 2401510;
- II – Fiscal administrativo suplente: OSNI CRISTIANO REISCH, CPF nº 902.178.619-20, SIAPE 2039568;
- III - Fiscal técnico: LUIZ ANDREI POTTER TONIN, CPF nº 068.679.049-48, SIAPE 203118;
- IV – Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, CPF nº 053.473.059-08, SIAPE 2822876.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 39/2019/DG-GAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 22/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 106, de 21 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail recebido da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão em 21 de maio,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna N° 66, de 15 de abril de 2020, que constitui a Comissão de Avaliação de Casos de Violência e Assédio do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

Art. 2º Incluir o nome da servidora:
MARIANA DE FATIMA GUERINO

Art. 3º Definir que a referida Comissão passa assim a ter a seguinte constituição:
JULIANA DE SOUZA AUGUSTIN PEREIRA
LUCIANA PINHEIRO
ISABEL CRISTINA HENTZ
DILCLÉIA DOBROWOLSKI
RONALDO DOS SANTOS RODRIGUES
MARISTELLA LETICIA SELL

Art. 4º Esta portaria considerará 3 (três) horas/semana de trabalho.

Art. 5º Esta portaria terá validade até o dia 31/03/2021 e entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 22/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 53, de 20 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2020 - DG-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora DÉBORA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2769441, as atividades de Articulação de Parcerias Institucionais do Câmpus Palhoça Bilíngue, com carga horária de 04h20m (quatro horas e 20 minutos) semanais, pelo período de 03/02/2020 a 07/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a data de 03/02/2020.

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 22/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 106, de 21 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2019;
Considerando o Processo Eletrônico nº: 23292.015202/2020-84;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora Docente abaixo relacionada, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste:

I - Nome: NOELI MOREIRA, Siape: 1866746; Data de Progressão: 16/05/2020; De D 302 para D 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 107, de 21 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.015297/2020-41;

Considerando a Lei número 11.091/2005;

Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor TAE abaixo relacionado, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste:

I - Nome: GUILHERME LINCK: 1866745; Data de Progressão: 19/05/2020; Nível de classificação E; de padrão de vencimento VI, para padrão de vencimento VII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 22/05/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 78, de 21 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico nº 23292.015246/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira TAE, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I - NOME: GESLENE AGOSTINI; SIAPE: 01904200; Data de Progressão: 16/05/2020; De: D 404, Para: D 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 79, de 21 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 73/2020 - DG-XXE,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê nº 70, de 4 de maio de 2020,
Considerando o Art. 4º do regulamento do colegiado do câmpus Xanxerê,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir do dia 20/05/2020, o servidor LAERTE KERBES - SIAPE 1731772 como secretário do colegiado do câmpus Xanxerê.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 80, de 21 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 3/2020 - CCTALI-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, com fundamento no Art. 88, II, do RDP, que prevê a possibilidade de cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC, por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa.

I - ELOISE CANUTO TORRI, matrícula nº 1610008715

II - PAULA BEATRIZ ANGONESE GREGANIN, matrícula nº 1710013354

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 81, de 21 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 14/2020 - DEPE-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 74, de 8 de maio de 2020, que designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do PPC do curso de Especialização em Intervenções Assistidas por Animais, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, nos seguintes termos:

I - Alterar o Art. 3º:

Onde se lê: "Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação";

Leia-se "Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 17 de dezembro de 2020".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 82, de 21 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2020 – CERE-XXE,
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1438, de 14 de abril de 2020 e suas alterações;
Considerando a realização parcial das ações das atividades do Edital PROEX nº24/2019 - Câmpus Xanxerê,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o cronograma do EDITAL PROEX nº24/2019 - Câmpus Xanxerê, nos seguintes termos:

- I- a partir da data de retomada das atividades presenciais, os coordenadores das ações em execução terão 90 dias para finalização das ações, incluindo prestação de contas e entrega do relatório final;
- II- na prestação de contas, os coordenadores devem justificar a prorrogação dos prazos anexando a portaria Nº 1438, de 14 de abril de 2020 e/ou suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente